

AEM 747
CE 110
AAG BELÉM

Acta da Assembleia Geral de apuramento de votos para a eleição de um deputado pelo Circulo 110 (Belém e Oeiras).

Em vinte e nove dias do mez de março de mil oitocentos setenta e oito, nos paços do Concelho de Belém, pelas onze horas da manhã, compareceu o cidadão Dr. Pedro Lamas, vice presidente servindo de presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade Presidente da assembleia do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero cento e dez, a qual se procedeu no dia vinte e dois do corrente mez de março; e achando se tambem presente, os cidadãos, Firmino Antonio da Costa e José Joaquim Garcia, portadores da acta original da assembleia de Ajuda; José Ferreira Alvim e Henrique Ernesto Haas, portadores da acta original da assembleia de Belém; Joaquim José dos Anjos portador da acta original de Alcantara d'igo da assembleia d'Alcantara (faltando o outro portador d'acta d'esta mesma assemblea, Manoel José Alves Kalladures, por estar doente); Eduardo Frederico Loureiro portador da acta original da assembleia de Bemfica (faltando o outro portador d'acta d'esta mesma assemblea, Augusto Cesar Munkóz, por estar doente); Jannario José Martins e Joaquim Vicente Gomes de Mattos, portadores da acta original da assembleia de Oeiras; e bem assim estando presente o administrador do Concelho Dr. João Carlos Botelho Moniz, proprio o presidente para escrutinadures, os cidadãos Jannario José Martins e Joaquim Vicente Gomes de Mattos; para secretarios os cidadãos Firmino Antonio da Costa e Henrique Ernesto Haas; e para reverendores os cidadãos José Joaquim Garcia, Joaquim José dos Anjos e Eduardo Frederico Loureiro; convidando a passarem para o lado direito os que approvarem

esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitarem,
e sendo approvada esta proposta pela assemblea, pas-
saram todos a occupar os seus logares na meza, que
assim ficou constituida. E tendo o presidente da as-
semblea apresentado fechadas e lacradas as copias
das actas, que recebera das assembleas primarias
na conformidade do artigo 77 paragrafo 1º do decreto
de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores as
actas originaes, e o administrador do concelho as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação
de cinco commissões para examinares as mes-
mas actas, sendo propostos, para a primeira, os cida-
daos, Jannario José Martins e Joaquim Vicente
Gomes de Mattos; para a segunda, os cidadãos Joa-
quim José dos Anjos e Eduardo Frederico Loureiro;
para a terceira os cidadãos Jannario José Martins
e José Joaquim Garcia; para a quarta, José Ferreira
Alvito e Joaquim Vicente Gomes de Mattos; e pa-
ra a quinta Joaquim José dos Anjos e Manuel
José Alves Kalladares, o qual, digo portador da acta
da assemblea de Alcantara, que tomou assento
na meza ás onze e meia horas, quando compareceu,
os quaes cidadãos, todos foram approvados pela as-
semblea, observando-se na distribuição das actas
pelas referidas commissões o preceito do artigo 83
do citado decreto. Interrumpida a sessão para as com-
missões se occuparem do exame das actas e do apur-
ramento dos votos, apresentaram depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea e
por ella approvados, procedendo logo a meza ao apur-
amento geral dos votos, na conformidade do artigo
87 do mesmo decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o circulo foi de
mil sete centos e setenta e tres, sendo sete listas

brancas e inutilizadas, e por isso o numero real dos
votantes mil sete centos e noventa e seis,
tendo obtido mil e seis votos o cidadão Pedro Au-
gusto Franco; sete centos quarenta e dois votos o
cidadão Claudio José Nunes, e um voto o cidadão
Manoel de Jesus Coelho, apresentando n'este sen-
tido a voz a seu parecer, que foi approvado pela
assembléa, decretando por este modo que o cida-
dão Pedro Augusto Franco obteve a maioria absolu-
ta dos votos do numero real dos votantes, o presi-
dente o proclamou em voz alta eleito deputado
pelo Circulo numero 110, mandando publicar
o seu nome predital na porta da assembléa, tendo
se previamente verificado a circumstancia de
constar pelas actas de todo o circulo que os electores
delle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito
os poderes necessarios para que, reunido com os
outros circulos electores, faça deuto dos limites da
Carta Constitucional, e do Acto adicional á mes-
ma, tudo quanto for conducente ao bem geral
da nação. E dando se cumprimento ao disposto
nos artigos 92 a 94 do decreto eleitoral se houve por
dissolvida a assembléa, de que se lavrou esta acta
que em Henrique Ernesto Haas secretario escre-
vi e assinari com todos os vogaes da Mesa.

O Presidente

Das Lezírias.

Os Vogaes José Joaquim ^{de} Garcia
José Ferreira Alentejo
João Joaquim José dos Anjos
Eduardo Fardes. Lemeyre
Manoel José e Thes. Vastouros

Januario José Martins

Os Secretarios

João Joaquim Vicente Gomes de Mattos

Firmino Antonio de Costa

Henrique Ernesto Haas